



**Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde**

**EDITAL Nº 01/2018
CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PARA O BIÊNIO 2018/2020**

Em cumprimento a Lei Municipal N.º13.188/16 e considerando o que disciplina a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução do CNS nº 453/2012; acerca da composição, organização e funcionamento dos conselhos de saúde;

Art. 1º O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, designado pela Resolução nº 02/2018, publicada em semanário municipal e nos termos do Regulamento Eleitoral, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, convoca a eleição para a escolha das entidades e movimentos sociais das usuárias e usuários do SUS, incluída comunidade científica, dos profissionais de saúde e dos prestadores de serviços de saúde (conveniados e contratados com SUS), doravante denominados entidades e movimentos sociais.

Da participação no pleito eleitoral

Art. 2º Poderão votar e serem votados as entidades e movimentos sociais, por meio de seus representantes, inscritos nos dias 22 e 23 de março de 2018, até as 14 horas, formalmente credenciados, conforme Regulamento Eleitoral, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§ 1º - Os formulários para as inscrições a que se refere o caput deste artigo serão disponibilizados exclusivamente na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, situado à Av. Epitácio Pessoa, 1324, Torre.

§ 2º As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar a vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I – Entidades Representativas de Trabalhadores da Área de Saúde:

- a)- cópia autenticada da ata de fundação ou ato legal registrado em cartório;
- b)- cópia autenticada do estatuto e/ou regimento;
- c)- cópia autenticada do livro de atas ou de relatório de atividades que comprovem atividades ininterruptas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à publicação da convocação do processo eleitoral;
- d)- termo de indicação do titular e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo representante legal da Entidade (firma reconhecida em cartório);
- e)- cópia da cédula de identidade e CPF do delegado titular e suplente;
- f)- cópia autenticada da carta sindical ou publicação oficial de semelhante valor jurídico em caso de sindicatos concorrentes.

II – Entidades e Movimentos Sociais:

- a) cópia autenticada da ata de fundação, ou
- b) cópia autenticada do livro de atas ou relatório de atividades que comprovem atividades ininterruptas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à publicação desse Edital;
- c) termo de indicação do titular e respectivo suplente que representarão a Entidade ou Movimento social, subscrito pelo representante legal da Entidade (firma reconhecida em cartório);
- d) cópia da cédula de identidade do titular e do suplente.

III – Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde

- a) CNPJ da entidade (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral na Receita Federal);



**Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde**

- b) Cópia autenticada do contrato ou convênio de prestação de serviço em saúde com a rede municipal com vigência nos últimos 24 meses ou de relatório de atividades que comprovem atividades ininterruptas prestadas aos usuários do SUS nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores à publicação da convocação do processo eleitoral;
- c) Termo de indicação do titular e respectivo suplente que representarão a Entidade, subscrito pelo representante legal da Entidade (firma reconhecida em cartório); e
- d) Cópia da cédula de identidade do titular e do suplente.

§ 3º Para se inscreverem como candidatos às vagas do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa nas Eleições de 2018, nos respectivos segmentos, as Entidades e movimentos sociais deverão indicar seus representantes a candidatos às vagas de conselheiros titulares e suplentes.

Parágrafo Único – Estarão desobrigadas de apresentar a documentação comprobatória acima relacionada, as entidades e os movimentos sociais da atual composição do CMS JP que participaram do processo eleitoral no biênio 2016-2017, cujos documentos se encontram em perfeitas condições de conservação para leitura e análise, que forem se candidatar a vaga no Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2018-2020. Importante destacar que a entidade deverá apresentar declaração de regularidade e igualdade de condições conforme documentação anteriormente apresentada.

Da publicação das inscrições

Art. 3º A listagem das entidades e movimentos sociais inscritos para o processo eleitoral, será afixada no mural da Secretaria Executiva do CMS/JP, no blogger do CMS/JP e divulgada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP no dia 27 de março de 2018.

Da homologação das inscrições

Art. 4º Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação da lista das entidades e movimentos sociais habilitados e serão analisados e julgados nos primeiros dois dias úteis seguintes.

Parágrafo Único: A listagem final das entidades e movimentos sociais habilitados para participarem da eleição como eleitores e/ou candidatos será afixada no mural da Secretaria Executiva do CMS/JP, no Blogger do CMS/JP e divulgada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP no dia 27 de março de 2018.

Das eleições

Art. 5º A eleição do Conselho Municipal de Saúde para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes das entidades e movimentos sociais dar-se-á por meio de Plenárias de segmento no dia 28 de março de 2018 das 09h30 às 11h30 no auditório do CMS JP.

Do resultado

Art. 6º Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará as entidades e movimentos sociais eleitos no dia 28 de março de 2018.

Art. 7º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa.

João Pessoa, 13 de Março de 2018.

Marcelo Piraíba da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa

Jailson Vilberto de Sousa e Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde